PORTARIA Nº 041/2020, de 13 de fevereiro de 2.020.

Concede 20 (vinte) dias de licença prêmio a José Orlando Murari.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Chavantes e;

- considerando o requerido pelo servidor através do protocolo nº 394/2020;

R E S O L V E:

1º – Conceder, a partir desta data, ao servidor JOSÉ ORLANDO MURARI, Auxiliar Administrativo I, prontuário 1160.6, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendido entre de 02/08/2013 a 01/08/2018.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 13 de fevereiro de 2.020

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018